



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

DECRETO N.º 251/2019

Homologa resultado final do Processo Seletivo n.º 01/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal e pelos incisos IV e VI do artigo 47 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo n.º 01/2019, de acordo com a publicação do Ato 013 – Classificação Final, do dia 07 de novembro de 2019.

Art. 2º Os candidatos aprovados no Processo Seletivo n.º 01/2019 serão admitidos nos termos da Lei Municipal n.º 1.025/2002, por período determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 21 de novembro de 2019.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves - www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar da Silva
Secretário Municipal de Administração

